

**PLANO GERAL DE FORMAÇÃO CONTINUADA - PERNAMBUCO**

**Objetivo**: Implementação do currículo da educação infantil e ensino fundamental

**Primeiras Ações Estratégicas:**

1. Constituir uma comissão central de formação – coordenada por representante da secretaria de educação do estado e da UNDIME, responsável, entre outras coisas, por:
   1. Analisar os recursos do PAR e suas possibilidades;
   2. Definir a continuidade dos redatores/coordenadores de etapa em função das novas atribuições para a formação de professores
   3. Planejar a formação dos formadores;
   4. Articular os municípios para realização de formação continuada;
   5. Planejar monitoramento das formações;
   6. Planejar o acompanhamento da implementação nas escolas, por meio do PPP.
2. Constituir comissões regionais de formação – coordenada por representante da GRE e da UNDIME, envolvendo todos os municípios de cada GRE:
   1. Planejar a formação em cada regional;
   2. Monitorar a realização das formações;
   3. Acompanhar a revisão do PPP por parte das escolas.
3. Criar uma rede de formadores constituída por professores formadores da rede estadual e das redes municipais:
   1. Incluir os redatores;
   2. incluir formadores de todos os componentes curriculares;
   3. incluir formadores de todas as regiões do estado.

**Implementação:**

1. Redatores – definirem um percurso de formação para cada componente curricular e suas relações interdisciplinares.
2. Solicitar à rede estadual e redes municipais indicações de professores com perfil de formadores.
3. Aproveitar o dia de formação do calendário escolar para realizar a primeira formação de formadores (01/02) em todos os componentes curriculares:
   1. Definir local;
   2. Organizar material de formação.
4. Realizar reunião com Gestores de GRE (estado) e secretários municipais para pactuar a prioridade da formação de professores em 2019:
   1. Termo de adesão para os municípios.
5. Cada equipe regional (estado e UNDIME) deve realizar planejamento de calendário de formação para professores:
   1. Envolvendo todos os componentes curriculares;
   2. De periodicidade bimestral, em polos;
   3. Aproveitando a aula atividade nas escolas;
   4. Analisando infraestrutura necessária.
6. Realizar monitoramento das formações.
7. Realizar o acompanhamento da revisão dos PPPs nas escolas.

**Regulamentação das aulas atividades:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DESAFIOS** | **RECOMENDAÇÕES** | **IMPACTO ESPERADO** |
| Garantia de recursos para implementação total das aulas atividades. | Regulamentar e definir os recursos específicos nas metas 18, 19 e 20 do PNE. | Uma rede de formação inicial e continuada em Pernambuco. |
| Regulamentação das aulas destinadas à formação continuada no 1/3 da carga horária. | Apresentar alguns marcos regulatórios já existentes, que são exemplos no Brasil, para que os Estados e municípios ajustem às suas realidades. | Termos alguns modelos de regulamentação para todo o Brasil, considerando as legislações existentes nos Estados e Municípios. |
| Garantir estrutura física e recursos humanos adequados para realização das atividades formativas | Implantar e definir o valor do CAQ e do CAQi, possibilitando os recursos necessários para resolver as questões administrativas e financeiras, garantindo a realização das atividades formativas. | Termos as condições necessárias para realizarmos bons encontros formativos. |
| Efetivar índices/ indicadores para aferir a avaliação da Formação continuada e seus efeitos na prática do docente. | Apresentarmos alguns índices/indicadores para a avaliação das formações continuada. | Efetividade nas formações continuadas. |
| Definir e efetivar a formação dos formadores. | Criar incentivos para os formadores locais (preferencialmente professores efetivos). | Garantia da eficiência dos investimentos na política de formação continuada. |